CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 24/04/17
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 096/2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25 / 04 / 17
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE O ASFALTAMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA QUE DÁ ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO MULHERES DE BARRO, AO LADO DO MERCADO MUNICIPAL NO BAIRRO RIO VERDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, DD. Prefeito, ouvido o Plenário, que realize o asfaltamento e instalação de rede de esgoto na Rua que dá acesso ao Centro Mulheres de Barro, ao lado do mercado municipal do bairro Rio Verde.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Mulheres de barro, instalado em Parauapebas, tem diversos motivos para nos deixar orgulhosos, um deles é o resgate e a preservação da cultura regional através da cerâmica em escultura e pintura. Dentre os aspectos positivos destacamos aqui o amparo aos jovens e adultos, dando-lhes a oportunidade de desenvolver sua criatividade na arte e ao mesmo tempo, na cidadania e, sobretudo, na convivência com os demais colaboradores ou participantes e visitantes.
O Centro de Mulheres de Barro possui instalações adequadas com espaço físico suficiente para o desenvolvimento de suas atividades, porém, o acesso ao mesmo deixa muito a desejar, a Rua finda exatamente a uns 10 metros após o prédio e,

necessita de asfalto e rede de esgoto, nas proximidades do Centro, existem alguns poços de água no meio da rua e fora dela, que exalam mal cheiro, visto que, essa água sai dos abatedouros de animais como: galinhas e peixes. O lixo está espalhado por todas as partes, tudo isso dificulta bastante o acesso ao Centro, que apesar de tudo, desperta o interesse de pessoas que residem em outras cidades e até mesmo em outros Estados.

É preciso que olhemos com amor e com determinação para as entidades de nosso município, que estão dispostas a colaborar com o desenvolvimento do mesmo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas Vereadores que aprovem a presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador